



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

85

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

364 SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1969.

PRESIDENTE:- MAURO MATTOS.-

SECRETÁRIO:- SALVADOR ZAGO JUNIOR.-

A hora regulamentar, feita a chamada dos srs. edis, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, José Rodrigues Montouro, Mauro Mattos, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sergio De Stefani e Sebastião Rosa, num total de dez (10) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e submeteu em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1969. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a ata acima mencionada, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro último. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do ~~EX-~~ EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, pela ordem, perguntou ao Sr. Presidente, se o Sr. José Freire já havia tomado posse ao cargo de Vereador. - -

O Sr. Presidente respondeu afirmativamente a questão de ordem. -

A seguir, o Sr. Secretário deu conta do seguinte expediente apresentado pelo Sr. Alcaide: - - - - -

Ofício nº 910/69/DE, em atenção à Indicação n. 96/69, de autoria do nobre Edil Argemiro Beghini e outros. - - - - -

Ofício nº 915/69/DE, em atenção ao Requerimento nº 159/69, de autoria do nobre Edil Salvador Zago Junior e outros. - - - - -

Projeto de Lei P.M. 117/69 (C.M. 121/69), aprovando em seus expressos termos, o acôrdo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a Companhia Paulista de Fôrça e Luz, constante do ofício nº 880/69/DE, de 22 de outubro de 1969. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sôbre se considerava objeto de deliberação o Projeto acima mencionado, tendo a mesma o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº C.M. 121/69 às comissões competentes. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

86
[Signature]

Projeto de Lei nº P.M. 122/69 (C.M. nº 122/69), solicitando autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa conceder incentivos, a fim de promover a ampliação do parque industrial do Município.-----

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se considerava objeto de deliberação o projeto acima referido, tendo a mesma o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei c.m. nº 122/69 às comissões competentes.-----

Projeto de Lei nº 123/69 (P.M. 119/69), solicitando autorização legislativa para colaborar com o Natal das Famílias Pobres deste Município.-----

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se considerava objeto de deliberação o projeto acima mencionado, tendo a mesma o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 123/69 às comissões competentes.-----

Esgotada a matéria constante do Expediente Recebido do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.-----

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Ofício-circular da Prefeitura do Município de Piracicaba, comunicando a posse do Sr. Daniel Balovani, ao cargo de Prefeito Municipal de Piracicaba.-----

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que procedesse a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES.-----

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Indicação nº 107/69, de autoria do Sr. Sebastião Rosa e outros, indicando ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de determinar estudos, a fim de dotar o Grupo Escolar de Vila Rebelo, de um aparelho telefônico.-----

Indicação nº 108/69, de autoria do nobre Edil Sebastião Rosa e outros, indicando a serem destacados dois soldados para manter a ordem no Mercado Municipal.-----

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações nºs 107/69 e 108/69 ao Prefeito Municipal de Garça, consoante disposição regimental.-----



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

871
CM

Indicação nº 109/69, de autoria do nobre Edil Mauro Mattos e outros, indicando a necessidade de restaurar a calçada existente na passagem subnível da Rua Barão do Rio Branco. - - - - -

O Sr. presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 109/69 ao Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 110/69, de autoria do nobre Vereador Argemiro Beghini e outros, indizando urgentes estudos, no sentido de promover, junto aos proprietários de terrenos do centro de Garça, novas construções naqueles locais. - - - - -

Indicação nº 111/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lopes Garrido, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, melhor conservação de ruas em Vila Araceli. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações nºs 110/69 e 111/69 ao Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 112/69, de autoria do nobre Edil Sergio De Stefani, indicando melhor fiscalização da municipalidade, no Mercado Municipal, no tocante à pesagem de gêneros alimentícios. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 112/69 ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 113/69, de autoria do nobre Edil Sergio De Stefani, indicando ao Executivo Municipal, proibição de escoamento de águas, no centro da cidade, pelas sarjetas. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 113/69 ao Chefe do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação nº 114/69, de autoria do nobre Edil Sergio De Stefani, indicando ao Executivo Municipal, proceder estudos no sentido de colocar, na nova Praça Rui Barbosa, uma garça de bronze. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 114/69 ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento nº 172/69, de autoria do Sr. José Freire, solicitando uma licença legislativa por trinta (30) dias. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação a propositura, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 172/69, do Sr. José Freire. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

88
Alu

Requerimento nº 173/69, de autoria do Sr. Mauro Mattos e ou
tros, inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Ersen Baracat.- - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação o requerimento acima referido, tendo a Casa o aprovado _
por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unani-
midade de votos o Requerimento n. 173/69.- - - - -

Requerimento nº 174/69, de autoria do Sr. Mauro Mattos e ou
tros, consignando em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do
Sr. Marcolino Luiz Miranda.- - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação o requerimento acima aludido, tendo a Casa o aprovado por
unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimida-
de de votos o Requerimento n. 174/69.- - - - -

Requerimento nº 175/69, de autoria do Sr. Mauro Mattos e ou
tros, inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da _
Sra. Benedita Penteado Gimenes.- - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente colocou_
em votação o requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por
unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimida-
de de votos o Requerimento nº 175/69.- - - - -

Requerimento nº 176/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lo-
pes Garrido, solicitando informações dos motivos que provocaram o afas-
tamento do guarda que anteriormente prestava serviços nesta Edilidade.-

O Sr. Presidente, em atenção a um pedido de urgência contido
no requerimento acima mencionado, determinou o seu encaminhamento à Or-
dem do Dia da presente sessão.- - - - -

Requerimento nº 177/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lo-
pes Garrido, solicitando providências das autoridades competentes, no
sentido de proibir a prática do jogo de pebolim, por menores.- - - - -

O Sr. Presidente, atendendo um pedido de urgência contido no
requerimento acima mencionado, determinou o seu encaminhamento à Ordem
do Dia da presente sessão.- - - - -

Requerimento nº 178/69, de autoria do nobre Edil Salvador Za-
go Junior e outros, congratulando-se com o Governador do Estado, pela _
implantação do Plano de Recuperação do Café.- - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

O Sr. Presidente, não havendo solicitações de palavra, subiu em votação o requerimento em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 178/69.-----

Requerimento nº 179/69, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior e outros, solicitando do Executivo Municipal uma melhor interpretação da lei municipal nº 1.104/68.-----

O Sr. Presidente, em atenção a um pedido de urgência solicitado pelo Plenário, determinou o encaminhamento do Requerimento nº 179/69 à Ordem do Dia da presente sessão.-----

Encerrada a matéria constante do Expediente Apresentado pelos Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis, por cinco (5) minutos, no PEQUENO EXPEDIENTE.-----

O Sr. Sergio De Stefani, com a palavra, sugeriu ao Executivo Municipal estudos no sentido de instalar, na Praça Rui Barbosa, um monumento de bronze de uma garça, para representar o que é de fato a nossa cidade. Falou ainda da necessidade de construção de um bueiro para escoamento de águas, na Praça Pedro de Toledo. Para encerrar, pediu a interferência do Sr. Prefeito Municipal, no sentido de providenciar uma aferição de balanças dos vendedores ambulantes, que circundam o Mercado Municipal.-----

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, teceu comentários a respeito da indicação de autoria do nobre Edil Argemiro Beghini, para murar ou desapropriar terrenos baldios existentes no centro da cidade, dizendo que cabe ao Legislativo ou ao Executivo forçar, por intermédio de uma lei ou tributo, melhor cuidado por parte dos proprietários daqueles terrenos que enfeiam a cidade, mas não é justo dar mais encargos ao Executivo Municipal.-----

O Sr. João Miguel Chaves, com a palavra, congratulou-se com o Sr. Prefeito Municipal, por ter admitido ao cargo de Diretor da Receita da Prefeitura Municipal, o competente funcionário Sr. Guilherme Voio. Disse ainda, que as indicações quando apresentadas com o fito de colaborar com o interesse do município, merecem todo o acatamento do Legislativo; mas não aceitava indicações visando interesses ou proveitos pessoais. Nesse sentido congratulou-se com o Edil A. Beghini que procurava apresentar, em suas proposituras, sugestões ao Prefeito Municipal.-----



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

9

O Sr. José Rodrigues Montouro assumiu a primeira Secretaria da Mesa, a fim de que o Sr. Salvador Zago Junior pudesse fazer uso da palavra.-----

O Edil Salvador Zago Junior com a palavra, inicialmente, demonstrou sua satisfação pelo elevado nº de boas proposições apresentadas, na presente sessão, pelos vereadores. Prosseguindo, pediu ao Sr. Prefeito Municipal, para que desse cumprimento a uma lei municipal que dispõe sobre a regulamentação de placas metálicas, eis que a referida sistemática não está sendo devidamente observada. Felicitou o Governador do Estado pela criação do Plano de Recuperação do Café, justificando a medida pelo fato de Garça ser a cidade pioneira a encabeçar a Renovação Cafeeira. Valorizou as indicações das nobres Edis Argemiro Beghini e Sebastião Rosa, respectivamente, sendo a primeira no sentido de dar maior atenção aos terrenos baldios de nossa cidade, e a segunda dispondo sobre a instalação de um aparelho telefônico no Grupo Escolar Vila Rebelo. Por derradeiro, criticou atitudes de determinados suplentes que, quando convocados a assumir o cargo de Vereador, deixam de prestar seus serviços ao município, formulando pedidos de licença legislativa.--

O Sr. Salvador Zago Junior assumiu a primeira Secretaria. --

Não havendo mais inscrições de palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos srs. edis no GRANDE EXPEDIENTE, pelo prazo de 30 (trinta) minutos.-----

Como não houvesse nenhuma inscrição de palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, consoante sua disposição regimental da Casa.-----

Decorrido o prazo estipulado, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA da presente sessão.-----

Procedida a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes:-- Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, José Rodrigues Montouro, Mauro Mattos, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Sergio De Stefani, e Sebastião Rosa, num total de dez (10) dos senhores edis.-----

Havendo número regimental, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta da Ordem do Dia.-----



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

91
[Signature]

Entra em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 4/69, do Sr. Mauro Mattos, dispondo sobre a abertura de um crédito de NCr\$... 1.684,93, a fim de suplementar diversas verbas do orçamento vigente. --

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 4/69, em primeira discussão e votação. --

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 79/69, do Sr. Prefeito Municipal, fixando em NCr\$ 100,00 a diária do Prefeito Municipal, para as despesas de alimentação e pousada, quando em viagem a serviço da municipalidade, fora da sede do Município, conjuntamente com o Parecer contrário da douta Comissão de Justiça. --

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente informou a Casa que submeteria inicialmente em votação o Parecer da Comissão de Justiça, contrário ao Projeto. Se aprovado o parecer, estaria automaticamente rejeitado o Projeto original. --

O Sr. Presidente submeteu em votação o Parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado o parecer da digna Comissão de Justiça, ficando, desta feita, rejeitado o Projeto de Lei nº 79/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Garça. --

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 85/69, globalmente, suplementando verbas do orçamento vigente, num total de NCr\$ 58.000,00. --

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que se tornou quase um hábito nesta Casa, concordar com os pedidos de suplenção de verba do Executivo Municipal. Todavia, não pretendendo ser contrário aos pareceres das comissões técnicas, verificou que no pedido de complementação de verba no tocante ao Projeto de Lei nº 85/69 (limpeza pública) constava a importância de NCr\$ 3.200,00 para conservação de veículos, implicando num total de NCr\$ 36.000,00, pedidos estes que são em demasia e conflitantes com outros destinados à conservação de veículos. Daí sugerir ao Sr. Alcaide que desfizesse de veículos imprestáveis e, através de projeto de lei, pleiteasse a aquisição de novos. --



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

92

O Sr. João Miguel Chaves, com a palavra, disse que teve a honra de falar, como Presidente da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 85/69, entendendo ser legal a referida suplementação, pois, para a substituição de veículos, a P.M. dispenderia de uma importância muito elevada, e a Prefeitura não teria condições de renovar a frota motorizada nesta ocasião, embora reconhecesse a boa intenção do Edil Dirceu Lopes Garrido. Finalizando, congratulou-se com os srs. edis que deram um voto de confiança à douta Comissão de Finanças. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro assumiu a Secretaria da Mesa. -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que, em relação à suplementação sobre reformas de veículos, afirmada pelo Edil Dirceu Lopes Garrido, em NCr\$ 36.000,00, viu-se forçado a discordar daquele vereador, porque a verba solicitada através do Projeto de Lei nº 85/69 era específica para o serviço de limpeza pública, enquanto que as importâncias restantes mencionadas tratava-se de outras verbas, nos termos do Projeto de Lei nº 98/69, que ainda seria discutido na noite de hoje, verbas essas que seriam destinadas ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipais. Concluiu afirmando que os veículos da municipalidade estão em estado precário de conservação, e a suplementação é viável e necessária ao Município. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, inicialmente, disse que o nobre Vereador Dirceu Lopes Garrido analisou com bastante serenidade o projeto em epígrafe, fazendo-se merecedor de sua confiança e respeito. Prosseguindo, elogiou o Executivo Municipal para que não fizesse pedidos excessivos de suplementação de verbas do orçamento, ressaltando que tais críticas eram feitas no sentido construtivo e de colaboração com a administração municipal, a fim de que fôssem dispensados os gastos desnecessários. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, lembrou ao orador que o mesmo procurava colaborar com a administração, estando portanto bem intencionado, assim como as doutas comissões de Justiça e Finanças. - - -

O Sr. José Panza Neto, continuando, disse que votaria favorável ao projeto, uma vez que a Comissão de Justiça entende como legal a suplementação, tendo ainda como refôrço o parecer da Comissão de Finanças que aponta a existência de recursos nesse sentido. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

93

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, evidenciou a boa intenção do Vereador Dirceu Lopes Garrido em colaborar com a administração, assim como a do orador que estava ocupando a Tribuna. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, encerrando, disse que, como fazia o vereador Dirceu Lopes Garrido, sempre procurou colaborar com a administração municipal. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Edil S. de Stefano, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente para que dispensasse a leitura do Projeto em epígrafe, uma vez que os srs. edis já tinham cópias do mesmo. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao Vereador Sergio De Stefani que a dispensa de leitura em primeira discussão era anti-regimental, indicando, portanto, a solicitação do Vereador Sergio De Stefani. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo o Projeto de Lei acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 85/69 em primeira discussão e votação. - - - - -

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 90/69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando subvenção de NCr\$ 1.660,00 destinada ao pagamento de aluguel e energia elétrica do prédio onde se acha instalado o Posto da Receita Federal. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 90/69, artigo por artigo, em primeira discussão e votação. - - - - -

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 91/69 do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito especial na importância de NCr\$ 3.500,00, destinado a ocorrer despesas pelos festejos da "Semana da Pátria". - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto supra mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o projeto de lei nº 91/69, em primeira discussão e votação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

94

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 92/69, do Sr. Prefeito Municipal, suplementando verbas do orçamento vigente, importância de NCr\$ 48.058,30.-----

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o Projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o projeto de lei nº 92/69 em primeira discussão e votação.-----

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 93/69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa, para contrair empréstimo junto ao FESB (Fundo Estadual de Saneamento Básico), valor de NCr\$ 70.000,00 para custear a elaboração de projeto para execução dos serviços de abastecimento de água (ampliação e remodelação).-----

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 93/69 em primeira discussão e votação.-----

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 94/69, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo auxílio de NCr\$ 250,00 ao Clube Recreativo "José do Patrocínio".-----

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteram em votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 94/69, artigo por artigo, em primeira discussão e votação.-----

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 97/69, de autoria do nobre Edil Salvador Zago Junior, instituindo no Município de Garça, o "Voluntariado Para Alfabetização de Adultos".-----

O Sr. Sergio de Stefani, com a palavra, louvou a intenção do nobre Edil Salvador Zago Junior, Todavia procurou esclarecer que, na prática, tal idéia não vingaria êxito, dada a dificuldade de professores voluntários para ministrarem aulas gratuitas.-----

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, inicialmente agradeceu o Vereador Sergio De Stefani que se propôs em votar favorável ao



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

projeto em epígrafe. Todavia discordou quando aquêlê edil afirmou que referida propositura não vingará êxito, porque aparecerão, entre muitos professores, a intenção de dedicação a levar nesse sentido um pouco do saber aos que necessitam. Em seguida, disse que o projeto em seu art. 5º dispõe sôbre sua regulamentação pelo Executivo, no prazo de 120 dias.

O Sr. Sergio De Stefani, aparteando, disse que cumprimenta a o Vereador Salvador Zago Junior se a lei funcionasse, pelos seus propósitos.-----

O Vereador Salvador Zago Junior, encerrando, lembrou a Casa que acreditava haver voluntários, e alunos do Instituto de Educação que se interessaram.-----

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o projeto em epígrafe, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 97/69, artigo por artigo, em primeira discussão e votação.-----

Entra em primeira discussão global o Projeto de Lei nº 98/69, de autoria do Executivo Municipal, suplementando verbas do orçamento vigente, num total de NCr\$ 49.821,92.-----

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, levou ao conhecimento da Casa que mais uma vez o pedido de suplementação não estava em conformidade com o parecer. Assim por exemplo, acentuou, no tema "irradiações oficiais" encontra-se a quantia de nove mil cruzeiros novos, qual era excessiva. No tocante às verbas destinadas ao Matadouro Municipal, entendeu serem insuficientes.-----

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, lembrou ao orador que as quantias destinadas às irradiações oficiais se elevaram em virtude do aumento do preço de tais serviços, assim como visitas de parcerias ilustres em nosso Município.-----

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, encerrando, disse que os gastos e despesas com publicações e irradiações oficiais superam aquilo que seriam ser aplicados em setores que merecem maior aplicação.-----

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 96/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial de NCr\$ 992,28, destinado ao pagamento de licença-prêmio remunerada ao funcionário Sr. José Martini.-----



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Não havendo solicitações de palavra ao Projeto supra mencionado, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 96/69, - em primeira discussão e votação. - - - - -

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 99/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial na importância de NCr\$ 673,88, destinado a ocorrer despesas originadas com o fechamento do terreno adquirido para a construção do Centro Rural. - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto supra mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n. 99/69, artigo por artigo, em primeira discussão e votação. - - - - -

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 101/69, da autoria do nobre Vereador Salvador Zago Junior, propondo normas para a efetivação das subvenções, donativos, ou benefícios financeiros, destinados pela Municipalidade às entidades assistenciais, recreativas e esportivas, existentes no Município. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que, embora louvasse a atitude do Vereador Salvador Zago Junior, em apresentar uma proposição que daria atenção à parte esportiva e assistencial, informou que existe uma lei municipal dispondo sobre o Consórcio Municipal, que cuida da parte assistencial às mencionadas entidades; todavia ficaria à expectativa de esclarecimentos por parte do autor da proposição.

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que o projeto consistiria numa válvula para que as entidades assistenciais da nossa cidade demonstrassem o real emprêgo do dinheiro público, tornando efetiva a aplicação dos donativos e subvenções municipais. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, lembrou ao orador que o Executivo poderia vetar parcialmente o projeto, no tocante às partes em que o consórcio municipal fizer alusão. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior Junior, concluindo, disse que o objetivo do projeto era bastante claro: regulamentar a efetiva aplicação de verbas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

97

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 105/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para receber com um desconto de 20% a Taxa de Execução de Calçamento. - - - - -

O Vereador José Panza Neto, com a palavra, inicialmente, disse que o presente projeto de lei já veio, anteriormente, a esta Casa, e depois foi devolvido ao Executivo, para ser devidamente reformulado, ocasião em que os Vereadores Dirceu Lopes Garrido e Martinho Funchal de Barros, este como Presidente da Comissão de Justiça, entenderam ser o mesmo inconstitucional. Agora o projeto volta ao Legislativo com nova redação; daí chamar a atenção dos vereadores porque o mesmo continua sendo ilegal e imoral. Lembrou ainda que o Vereador Martinho Funchal de Barros relatou o projeto, não dizendo, entretanto de sua legalidade ou ilegalidade; todavia os benefícios decorrentes da propositura seriam injustos e parciais. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, disse que a rigor não haveria desconto de 20%, mas sim o perdão da multa que deve ser paga quando o pagamento for efetuado após o vencimento. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, continuando, disse que, no presente, a lei é imoral e ilegal, e no futuro a história dirá que ele está com a razão. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, inicialmente, disse que na primeira vez que o projeto veio a esta Casa teve a satisfação de relatá-lo. Posteriormente o Executivo pediu sua devolução para modificá-lo. Agora o Vereador Martinho Funchal de Barros relatou-o sem dar a total legalidade, apenas baseia-se no ponto de vista de que não pesará às finanças municipais o desconto de 20% a ser concedido. Argumentou ainda que o munícipe de pouca posse já está pagando o calçamento, parcialmente, sem possibilidade de gozar do aludido benefício. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, lembrou ao orador que o benefício pleiteado é relativo, pois aquele que irá pagar agora estará incluído em cobrança monetária. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, por outro lado, disse que há munícipes que já estão gozando dos benefícios dos 20% sem recibo algum, e continuam na expectativa da lei. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, pediu ao orador que trouxesse documento probatório daquilo que afirmava. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, prosseguindo, informou ao aparte ante que o mesmo poderia tomar conhecimento dos fatos, pedindo informações à Prefeitura Municipal. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, aparteando, disse que, ao lado do Edil João Miguel Chaves, fazia um desafio ao Vereador Dirceu Lopes Garrido, no sentido de provar aquilo que afirmava, ressaltando que dizer é muito fácil, difícil era provar. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, respondendo a questão levantada, em aparte disse que haveria possibilidade de provar o que afirmava. Continuando disse que os benefícios deveriam ser concedidos antes ao lançamento, porque muitos já pagaram o tributo, e não gozaram do benefício aludido. Por isso entendia imoral o projeto em epígrafe, afirmando que votaria contrário ao mesmo. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, discordou do ponto de vista do Edil Dirceu L. Garrido, dizendo que o desconto de 20% era bastante lógico e normal, em se tratando de um regime capitalista como é o nosso. O projeto dará aos munícipes um desconto de 20% do resto a pagar, desde que o façam dentro de 30 dias, evidenciando, dessa maneira, colaboração às finanças municipais. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, disse que o orador não deveria confundir Direito Público com Direito Privado. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, concluindo, reafirmou seu ponto de vista favorável ao projeto, embora hajam contrariedades de colegas da oposição, que tecerem considerações contraditórias em relação ao projeto. - - - - -

O Sr. Sergio De Stefani, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente que fizesse constar em ata seu voto contrário ao projeto. - - - - -

O Sr. Sergio De Stefani, com a palavra, justificou sua posição contrária ao projeto em epígrafe, afirmando que a propositura só beneficiará aqueles que devem à Prefeitura Municipal e encontrem em condições financeiras privilegiadas. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente para determinar à Secretaria a anotação em ata de seu voto contrário ao Projeto de Lei n.º 105/69. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

99

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto de lei em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei n. 105/69, artigo por artigo, em primeira discussão e votação.-----

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 108/69, de autoria do Executivo Municipal, concedendo uma pensão mensal, na importância de 2/3 do salário mínimo vigente, à Sra. Assumpta Concentina Mendes.-----

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 100/69 em primeira discussão e votação.-----

Requerimento nº 176/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lopes Garrido, solicitando informações dos motivos que provocaram o afastamento do guarda que anteriormente prestava serviços nesta Edilidade.-----

Não havendo solicitações de palavra para discussão da urgência, o Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento acima mencionado. Como não houvesse interesse dos srs. edis pelo uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 176/69.-----

Requerimento nº 177/69, de autoria do Sr. Dirceu Lopes Garrido, solicitando providências das autoridades competentes, no sentido de proibir a prática do jogo de pebolim, por menores.-----

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, para justificar a urgência, fez uso da Tribuna dizendo que crianças sem pesar responsabilidade, jogando pebolim, iniciavam um vício que traria graves prejuízos no futuro.-----

O Sr. Presidente, a seguir, submeteu em discussão o requerimento e, não havendo solicitações de palavra, colocou-o em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 177/69.-----

Requerimento n. 179/69, do Sr. Salvador Zago Junior e outros, solicitando do Executivo Municipal uma melhor interpretação da lei municipal n. 1.104/68.-----



O Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. autor da proposição e líderes para discutirem a urgência ao requerimento nº 179/69. --

Não havendo interêsse em discutir a urgência, o Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento propriamente dito e, não havendo inscrições de palavra, colocou-o em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 179/69. --

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a palavra aos srs. edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL. --

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, inicialmente, disse que tomou conhecimento pela leitura de um dos jornais da cidade que vereadores do M.D.B. criticaram elementos da ARENA que, na sessão passada, por ocasião da votação do orçamento, retiraram-se do Plenário, fugindo à responsabilidade de votar projeto de alta significância ao Município. Entendeu desnecessária sua presença, assim como dos outros integrantes da Aliança Renovadora Nacional, tendo-se em vista o comum entendimento de que o orçamento era muito elevado em relação a situação financeira do município. Disse ainda que permaneceriam somente em caso de haver falta de edis para o preenchimento do quorum regimental. Caso contrário entendia de bom alvitre deixar a responsabilidade total a cargo da Bancada do M.D.B. que votaria favorável à peça orçamentária. Ressaltou que em outra ocasião a bancada do M.D.B. procedeu da mesma maneira, usando dessa regra que, no seu entender, era bastante válida e admissível. Por outro lado, levou ao conhecimento da Casa que pediu parecer de um técnico no assunto a respeito do orçamento; mas, infelizmente, somente em 10 de novembro o relatório oriundo do mencionado estudo chegará a esta Casa de Leis, que, embora um pouco tarde, servirá de subsídios a êste Legislativo. -- Prosseguindo, externou sua satisfação pela medida correta, por parte do Sr. Prefeito Municipal, nomeando o capacitado Funcionário Sr. Guilherme Moss Filho à Diretoria da Receita da Municipalidade. Dirigiu-se ainda ao Sr. Presidente da Câmara, pedindo-lhe escusas por não ter atendido, por motivos alheios a sua vontade, solicitação para uma reunião, a fim de estudar as contas da C.C.O.. Finalizando, protestou contra a entrega de carnes, em caminhões que não possuem o mínimo de condições de higiene. --



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

1

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, discordou do discurso proferido pelo Edil José Panza Neto, dizendo que a ausência da bancada da Aliança Renovadora Nacional, quando foi votado orçamento, implicou em responsabilidade bem maior àqueles que deixaram de votar, dada a importância da matéria, podendo inclusive apresentação de emendas, em caso de insatisfação.-----

O Sr. Sergio De Stefani, com a palavra, disse que não fugiu e jamais fugirá à responsabilidade de votar projetos. Se não esteve presente, foi por motivos alheios a sua vontade. Por outro lado, acentuou que se emendas fossem apresentadas, as mesmas seriam rejeitadas.---

Não havendo mais inscrições de palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.-----

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.-----

PRESIDENTE

SECRETÁRIO